



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 906 de 29 de novembro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no Valor de R\$ 611.845,00 e dá outras providencias.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 611.845,00 (Seiscentos e onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$	396.550,00
2.04.02.10.301.0009.2.0022-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	R\$	52.780,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$	3.980,00
2.04.02.10.301.0009.2.0022-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	R\$	23.350,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$	1.980,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	478.640,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0031-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	R\$	99.180,00
2.04.03.10.302.0018.2.0031-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	R\$	8.850,00
2.04.03.10.302.0018.2.0031-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	R\$	2.105,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	110.135,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.304.0019.2.0035-159 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	20.610,00
2.04.04.10.304.0019.2.0035-159 - 3.1.90.13.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	2.460,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	23.070,00
Total da Unidade 04	R\$	611.845,00
Total da Instituição 02	R\$	611.845,00
Total Geral Acrescido	R\$	611.845,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Novembro de 2021



RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 330.162.40653

PUBLICADO
Em: 29 / 11 / 2021
